

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 24 de agosto de dois mil e vinte e um às 09:00horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/qmm-fbpp-yvv>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram a ausência os Conselheiros: Dafne Hardt dos Santos – titular: Paulo Cesar Santana - Suplente; Eda Aparecida Selicani Morikumi - Titular; Sandra Maria Aoki - Suplente; Raquel Bellode Crepaldi - Suplente; Adriana Rossi da Costa Caetano - Suplente; Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado - Titular; Andressa Carolina de Souza - Titular. Participaram como ouvintes: Roseli Aparecida Marino - ESPRO; Nilson Begiatto - SOS; Andreia Furlan - lar Anália Franco; Ana Lucia Bonelli Carolla - lar Anália Franco; Cleonice Guedes - CT; Nilson Piedade - Igreja Batista Alvorada. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues, desejando bom dia, agradece a presença de todos. Após leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS - REUNIÕES: **01 – Deliberações:1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 15 de julho de 2021.1.2 – Recurso do Estado: Ampliação do número de vagas destinados a abrigos e casas de passagem para a população em situação de rua, no estado de São Paulo (Deliberação CONSEAS/SP no 024, de 03 de agosto de 2021). 1.3 – Recurso Benefício Eventual do Estado. 1.4 - Renovação dos Termos de Colaboração. 02 - Avaliação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social. 03 – Informes Gerais** Passando para **01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 15 de julho de 2021.** O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário a mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo para **o item de pauta 1.2 – Recurso do Estado: Ampliação do número de vagas destinados a abrigos e casas de passagem para a população em situação de rua, no estado de São Paulo (Deliberação CONSEAS/SP no 024, de 03 de agosto de 2021).** O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo

inicia lendo a Deliberação CONSEAS/SP no 024, de 03 de agosto de 2021, seu Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso financeiro em caráter emergencial, em parcela única, no exercício de 2021, do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, para ampliação do número de vagas destinados a abrigos e casas de passagem para população em situação de rua, no estado de São Paulo e o Art. 2º - Aprovar os 134 municípios elegíveis, (anexo I) com serviços de alta complexidade, para população em situação de rua, na modalidade de Abrigo e Casas de Passagem, de acordo com os dados inseridos no Sistema PMASWEB-2021. Onde o Município de Jundiaí irá receber o valor de repasse de R\$ 27.000,00. Coloca que enviou para DRADS de Campinas um e-mail solicitando esclarecimento como segue: ***Bom dia, Priscila. Recebi seu email sobre a deliberação do CONSEAS e tenho algumas dúvidas. Veja por gentileza se você pode me ajudar. A primeira e principal delas é se esse recurso visa especificamente o período do da frente fria, isto é, essas vagas seriam abertas em caráter emergencial e seriam posteriormente fechadas tão logo regresso o calor? Segundo questão é que acessei a deliberação do CONSEAS nº24 /2021 e apesar de considerar a questão das baixas temperaturas no trecho referente aos artigos ele não faz menção sobre o caráter temporário das vagas. Desde já agradeço sua atenção e fico no aguardo.*** Resposta enviada pela DRADS pela Técnica Elaine Aparecida Empke: ***Boa Tarde O Recurso visa a implantação de vaga emergenciais para atendimento das pessoas em situação de rua, durante o período de frentes frias. Caso o município tenha aberto vagas emergenciais o recursos estadual poderá ser usado para custear essas vagas. Se não houve abertura de novas vagas, o município pode avaliar a necessidade. Caso não avalie que essa necessidade pode receber o recurso e se não usado pode reprogramar. As vagas são temporárias. at.te.*** O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo explica que o recurso vem para a Proteção Social de Alta Complexidade e poderá ser reprogramado. O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que é um custo muito alto o atendimento das pessoas em situação de rua, durante o período de frentes frias, com aquisição de cobertores, alimentos e outros itens. Abre para perguntas, como não houve questionamentos coloca para votação o repasse de recurso financeiro em caráter emergencial, em parcela única, no exercício de 2021, do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social de Jundiaí, foi aprovado por unanimidade. Passando para o **item de pauta 1.3 – Recurso Benefício Eventual do Estado.** O Diretor de

Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo explica que através da Portaria CIB//SP-08, de 14-7-2021: Pactuar o cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais. Que a portaria acima citada vem pactuar critérios de partilha para os recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, visando o cofinanciamento dos benefícios eventuais instituídos no art. 22 da LOAS, bem como, os valores de cofinanciamento para o exercício de 2021, de acordo com: Faixas de porte de município; Vulnerabilidade social, mensurada a partir dos seguintes indicadores: (a) O Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), tendo como referência a última publicação. b. A proporção entre o número de cadastros válidos do CadÚnico e a projeção populacional da Fundação SEADE, tendo como referência a base do ano anterior. c. A quantidade de Benefícios Eventuais regulamentados (sistema PMASweb). Que o valor destinado a Jundiá: R\$ 101.687,85 para 2021, os quais optamos pela utilização em auxílio vulnerabilidade (pecúnia, alimentos, transporte, gêneros de primeira necessidade, conforme Decreto Municipal 25.713 DE 08/05/2015). Informa ainda que os dados já foram inseridos no PMASweb, aguardando parecer do CMAS. O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que o valor vem para Proteção Social de Alta Complexidade. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues lembra que estes dois itens de pauta foram discussão da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social. Pergunta se tem alguma dúvida, não havendo coloca para aprovação cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais, valor destinado para o Município de Jundiá R\$ 101.687,85 para 2021, e aprovar a opção do órgão Gestor pela utilização em auxílio vulnerabilidade, foi aprovado pelos Conselheiros presentes com direito a voto. Passando para **o item de pauta. 1.4 - Renovação dos Termos de Colaboração.** O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues solicita que passe bloco por bloco e solicita para votar cada bloco. Solicitação aceita pela plenária. A renovação dos Termos de Colaboração com o objetivo de continuidade na execução dos serviços foi explicada pela Técnica da UGADS Katia Maria Ferreira. Inicia pelos termos de colaboração: **SERVIÇOS COMPLEMENTARES: 1- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:** Termo Colaboração 30/2018 Valor: 96.895,52 Vigência até 31/12/2021, Programa PAE - Programa de atenção ao envelhecimento. Público alvo - Adultos com idade superior a 35 anos e suas famílias (50 vagas). Renovar até 31/12/2022 sem aumento de valor. **2 - Associação de Educação Terapêutica Amarati:**

Termo Colaboração **31/2018** Valor: 99.900,00 Vigência até 31/12/2021. Atendimento de Jovens e adultos com deficiências físicas Público alvo - usuários e suas famílias (45 vagas. Renovar até 31/12/2022 sem aumento de valor. Explica que foi conversado com os responsáveis das OSCs e houve concordância nos critérios de valores. A Conselheira Luci Mara Garcez Marin pergunta sobre o percentual de atendimento. Técnica da UGADS Katia Maria Ferreira diz que em ambos os termos são de 20 a 30 pessoas usuárias e suas famílias. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta de ambos tem metas estabelecidas. Obtendo a resposta positiva. Não tendo mais questionamento coloca para aprovação os termos de colaboração como foi explanado, aprovado por unanimidade. Passando para o termo de colaboração do **CENTRO DIA**: explica quem desenvolve este serviço é a **Cidade Vicentina Frederico Ozanam**. Termo Colaboração 03/2017 Valor: 852.542,04 Vigência até 31/12/2021. Idosos 60 anos ou mais. Vagas:30. Proposta aditamento - 12 meses, até 31/12/2022 sem aumento de valor. Diz que o serviço durante a pandemia não parou, foram feitas atividades remotas, com os idosos e atendimento a família remoto e presencial e visitas domiciliares quando necessário. Ainda explica que; conversaram com a OSCs e eles estão de acordo com a proposta. Salienta que para o próximo ano haverá edital de chamamento para o serviço, onde poderão fazer uma readequação de metas e valores. Como não houve questionamento o Presidente do Conselho coloca para aprovação, aprovado por todos os Conselheiros com direito à voto. Passando para o termo de colaboração: **República para Adultos**, este serviço é desenvolvido pela OSC **Casa Santa Marta**. Termo Colaboração 09/2018 Valor: 186.570,54 Vigência até 31/12/2021. Público atendido/Vagas Adultos com idade entre 18 a 59 anos, do sexo masculino. 10 vagas. Aditamento por 12 meses. Até 31/12/2022 sem aumento de valor. Coloca também que para o próximo ano ocorrerá edital de chamamento para o serviço. Foi a aprovado por unanimidade. Passando para o termo de colaboração: **Abrigos, 1 - CTEC - O Abrigo Centro Terapêutica Educacional Cristão (I e II)** Termo Colaboração 01/2017 Valor:3.600,000,00 (1.800.000,00 ao ano) Vigência até 31/12/2021. Público atendido/Vagas: Adultos com idade entre 18 a 59 anos, ambos os sexos e famílias em situação de rua. 40 vagas (20 cada unidade). Aditamento - 03 meses **até 31/03/2022** sem aumento de valor. (3 meses = R\$ 450.000,00). **2 - Casa Santa Marta** Termo Colaboração 02/2017 Valor: 1.680.000,00 (840.000,00 ao ano) Vigência até 31/12/2021. Público atendido/Vagas Adultos com idade entre 18 a 59 anos, masculino em situação de rua social. Vagas: 20. Aditamento - 03 meses, até 31/03/2022 sem aumento de valor. (3 meses=R\$ 225.000,00). A Técnica da UGADS Katia Maria Ferreira explica que o aditamento é por

03 meses, pois está em andamento o edital de chamamento para este serviço, é para não ter descontinuidade se houver algum atraso no fechamento do edital. O Conselheiro Wilson Henrique Silva da Conceição pergunta qual a diferença entre o público. A Conselheira Iracilda Rodrigues de Souza explica que o abrigo Casa Santa Marta só acolhe sexo masculino e o CTEC acolhe ambos os sexos e famílias. Aprovado Passando para o termo de colaboração: **ILPIs. 1 - Associação Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças.** Termo Colaboração 02/2018 Valor: 1.247.208,12 Vigência até 31/12/2021. Público atendido/Vagas Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade e risco social 48 vagas. Aditamento - 06 meses - Até 30/06/2022 (Por 6 meses: 623.604,06). A Técnica da UGADS Katia Maria Ferreira explica que até o momento a **Cidade Vicentina Frederico Ozanam** ainda não enviou ofício concordando com o aditamento. Continua explicando que o aditamento é por 06 meses, devido ao Edital de Chamamento já estar prestes para ser divulgado, está no Jurídico para os devidos acertos se necessário. Aprovado. Passando para o termo de Colaboração: **Casa de Passagem Serviço desenvolvido pelo S.O.S - Serviço de Obras Sociais.** Termo Colaboração 04/2017 Valor: 2.880.000,00 (24 meses) (1.440.000,00 ao ano); Valor Mensal: R\$ 120.000,00 Per Capita: R\$ 3.750,00 Vigência até 31/12/2021. Público atendido/Vagas Adultos e famílias de ambos os sexos. Masculino. Vagas: 32 Aditamento Até 31/12/2022 com reajuste de 10,33% valor anual passará para: R\$ 1.588,752,00 Valor Mensal: R\$ 132.396,00 Per Capita: R\$ 4.137,37. O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo explica que terá uma equipe que atuará na região da ferroviária, além da situação que envolve a OSC com o aumento da equipe. Relata que o SOS garante banho e alimentação para os que não ficam para a pernoite. Realizam a lavagem das toalhas de banho do Centro POP. Coloca também que está em fase final de construção a nova Casa de Passagem, com quase 95% de obra concluída, faltando para a empresa terminar a área de pintura e ajustes na hidráulica. O Gerente do SOS Nilson Begiato diz que é grande a expectativa do novo espaço, espaço digno para o acolhimento e uma equipe mínima para a realização do trabalho. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Passando para o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 1 - Associação Almater - Território CRAS São Camilo.** Termo Colaboração 26/2018 Valor atual/ano: 147.552,00. Vigência até 31/12/2021. Público atendido/Vagas 100 participantes. Crianças - 07 a 12 anos - 05 grupos com 20 participantes cada grupo. Aditamento - 12 meses **Até 31/12/2022** Com reajuste de 15%. Valor global do termo passará para: R\$ 169.684,80. **2 - Associação**

Almater - Território CRAS São Camilo. Termo colaboração 03/2020 Valor atual/ano: R\$ 22.132,80 Vigência até 12/10/2021. Público atendido/Vagas 20 participantes- idosos com 60+. Aditamento - 12 meses **de 13/10/2021 Até 31/12/2022** Com reajuste a partir de **01/01/2022** . o reajuste será de 15% o valor global do termo passará para: R\$25.452,72 .

3 - Associação de Acolhimento Bom Pastor - CRAS Santa Gertrudes. Termo Colaboração 27/2018 Valor Atual/ano: 132.796,80 Vigência até 31/12/2021. Público atendido/Vagas 60 participantes. Crianças - 07 a 12 anos - 01 grupo com 20 participantes cada grupo; Adolescentes - 13 a 15 anos - 01 grupo com 20 participantes cada grupo; Idoso - 60+ - 01 grupo com 20 participantes. Aditamento - 12 meses - Até 31/12/2022 Com reajuste de 15% o valor global do termo passará para: R\$ 156.958,44. Com o aditivo também será alterado o grupo para adolescentes de 13 a 15 anos..

4- Associação de Acolhimento Bom Pastor - CRAS Novo Horizonte. (Mesmo Termo de Colaboração) n° **27/2018**. Público atendido/Vagas 40 participantes. Crianças -07 a 12 anos - 02 grupos com 20 participantes cada.. Aditamento - 12 meses valores os mesmos apresentados anteriormente por se tratar do mesmo termo. **5 - Cáritas Diocesana de Jundiá - CRAS Novo Horizonte.** Termo Colaboração **25/2018** Vigência até 31/12/2021 Valor: 132.796,80. **Público atendido/Vagas** 100 participantes - Crianças 07 a 12 anos – 2 grupos com 20 participantes cada. Adolescentes 13 a 15 – 1 grupo com 20 participantes. Jovens - 16 a 17 anos – 1 grupo com 20 participantes. Idosos - 60+ - 1 grupo com 20 participantes. Aditamento – 12 meses Até 31/12/2022. Com reajuste de 15% o valor global do termo passará para: R\$152.716,32. Não houve questionamento sobre os serviços, que foram aprovados por todos os Conselheiros presentes e com direito a voto. Passando para o **próximo item da pauta 02 - Avaliação da 12ª**

Conferência Municipal de Assistência Social. 1 – O Conselheiro Joaldo Batista Nery coloca que foi positivo estar na coordenação de um eixo, positivo no eixo que estava foi a aprovação da implantação dos CLAS, agradece o aprendizado que é uma forma do controle social e parabeniza toda a Comissão Organizadora. **2 –** A Conselheira Katia Maria Ferreira salienta que o assunto: indexador nos termos de colaboração, já foi aberto um processo SEI para análise do Jurídico, talvez na próxima reunião ordinária já tenha um retorno. E a respeito da Conferência diz ter gostado bastante, e um ponto positivo para destacar foi a participação da Conselheira Marina Gonçalves Neto representando os usuários e parabeniza a Cáritas Diocesana de Jundiá por auxiliá-la para participar da Conferência. **3 –** A Conselheira Luci Mara Garcez Marin diz ter sido bem interessante no formato on-line, executar todas as propostas. Imprevisto ao acesso a internet foi contornado, foi um aprendizado para

todos, os formulários estavam perfeitos, facilitando muito as respostas e a compilação dos dados. Perdas no contato pessoal, mas ganhos pela on-line. **4** – Nilson Begiato A Conferência on line é um outro viés que foi conduzida de forma muito clara. **5** – A Conselheira Iracilda Rodrigues de Souza diz que foi muito importante a realização da Conferência, mesmo na forma online, salienta que prefere a forma presencial, pois não está acostumada com reuniões online. **6** – A Conselheira Vera Lucia da Luz, diz que foi positiva a forma online, pareciam especialista, tem as perdas e os ganhos, a pandemia nos trouxe desafios, que vão acabar ficando, diz que o eixo em que ficou foi muito produtivo. **7-** O Conselheiro Luiz Guilherme Fushini Camargo a preocupação maior é como seriam os eixos temáticos, mas fluíram muito bem, pensa nos usuários que por sua vez tem certa dificuldade na forma on-line. Superada algumas barreiras, os participantes tiveram boa participação na construção das propostas, bastante qualificadas, o objetivo de construir propostas solidas foi atingido. **8** – O Presidente do Conselho Rodrigo Pierobon Rodrigues foi positiva, quanto ao horário começou e terminou no tempo proposto, uma Conferência bastante objetiva. Houve uma certa dificuldade de fazer um ranqueamento das propostas, pois era em tempo real e muito rápido, é difícil pois em que fazer tudo muito rápido e ao mesmo, deveria ter um grupo maior nos bastidores. Deixa registrado um agradecimento especial para a Técnica da UGADS Larissa Fernandes que foi o cérebro, nos realizando todos os formulários e fazendo funcionar as plataformas utilizadas: YOUTUBE, GOOGLE MEET, agradece também toda a comissão organizadora. Passando para o próximo **item da pauta 03 – Informes Gerais:** não houve informes. Nada havendo mais a tratar, o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rodrigo Pierobon Rodrigues

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Antonio Sergio Pereira _____

Elaine Cristina dos Santos Florencio Cavalcante _____

Francisca Marques de Almeida _____

Iracilda Rodrigues de Souza _____

Joaldo Batista Nery _____

Joyce Rodrigues da Mota iole _____

Katia Maria Ferreira _____

Luci Mara Garcez Marin _____

Luiz Guilherme Fushini Camargo _____

Maria Brant de Carvalho Falcão _____

Marina Gonçalves Neto _____

Marli Brilha Cremones da Silva _____

Patricia da Silva Pacanaro _____

Tania Regina Felix _____

Vera Lucia da Luz _____

Wilson Henrique Silva da Conceição _____